LEI Nº. 1.039, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Reconhece e Declara o Centro Comunitário de Pinheiral - Rádio Nova Visão FM-87.5, Instituição de Utilidade Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida e declarada como instituição de utilidade pública o Centro Comunitário de Pinheiral - Rádio Nova Visão FM – 87.5, com sede no Município de Pinheiral.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de Julho de 2018.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO